



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 681/GP/2023

Espigão do Oeste/RO, 13 de outubro de 2023.

Excelentíssima Senhora,
DELKER MIRANDA KLEMES NOBRE
Presidente Da Câmara Municipal,
Espigão do Oeste Estado de Rondônia

Assunto: Sessão Extraordinária.

Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos através deste convocar os senhores Vereadores para 01 (Uma) sessão extraordinária, na data de 16 de Outubro de 2023 as 11h30min, para discussão e votação única dos seguintes Projetos de Lei:

01 - PL 133/2023 (Processo 4487/2023) - *Que dispõe sobre a regulamentação do piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviço de saúde e altera o vencimento dos profissionais técnicos em raio x.*

02 - PL 134/2023 (Processo 4919/2023) - *Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R\$ 800.888,50** (oitocentos mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.*

03 - PL 135/2023 (Processo 4386/2023) - *Que dispõe sobre a criação de função gratificada na estrutura organizacional da prefeitura municipal de Espigão do Oeste/RO.*

04 - PL 137/2023 (Processo 4998/2023) - *Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por **Excesso de Arrecadação**, no valor de **170.047,29** (cento e setenta mil, quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD.*

05 - PL 142/2023 (Processo 3478/2023) - *Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por **Excesso de Arrecadação**, no valor de **R\$ 5.491.100,00** (cinco milhões quatrocentos e noventa e um mil e cem reais), destinados a atender as necessidades do GABINETE, SEMAF, SEMADER, SEMPLAN, SEMED, SEMOD e SEMSAU.*

Sem mais para o presente momento, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 13/10/2023 às 12:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **622368** e o código verificador **65C00FFC**.

Docto ID: 622368 v1